



Serviço Público Federal
Universidade Federal de Pernambuco (UFPE)
Centro de Ciências Médicas (CCM) – Faculdade de Medicina do Recife

EDITAL PARA ESCOLHA DO COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DA ÁREA ACADÊMICA DE CIRURGIA DO CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS – FACULDADE DE MEDICINA DO RECIFE.

A Comissão Eleitoral para escolha do Coordenador e Vice-Coordenador da Área Acadêmica de Cirurgia do Centro de Ciências Médicas – Faculdade de Medicina do Recife, da Universidade Federal de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conforme ata da 7ª Reunião do Pleno da Área Acadêmica de Cirurgia, realizada em 19 de agosto de 2025, torna público o presente Edital para inscrição de candidatos a 01 (uma) vaga para Coordenador da Área Acadêmica de Cirurgia e 01 (uma) vaga para Vice-Coordenador da Área Acadêmica de Cirurgia do Centro de Ciências Médicas – Faculdade de Medicina do Recife, para mandato de 02 (dois) anos, permitido uma recondução por igual período.

1. DAS ATIVIDADES

1.1. De acordo com o Art. 46 do Regimento Interno do Centro de Ciências Médicas, compete aos Coordenadores das Áreas Acadêmicas:

I - representar a respectiva Área Acadêmica no âmbito dos órgãos colegiados do Centro de Ciências Médicas de que fizer parte;

II - convocar o Pleno de Área Acadêmica;

III - encaminhar ao Pleno de Área projetos e relatórios de pesquisa e de extensão, incluindo ligas acadêmicas, bem como solicitações de afastamentos;

IV - encaminhar os Planos e Relatórios Anuais de Atividade Docente dos professores para apreciação pelo Pleno de Área.

1.2. Exercer o mandato por 02 (dois) anos, permitida uma recondução por igual período.

2. DOS PRÉ-REQUISITOS

2.1. Ser servidor docente em exercício na Área Acadêmica de Cirurgia, lotado no Centro de Ciências Médicas – Faculdade de Medicina do Recife da UFPE.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. O período de inscrições será do dia **08 de setembro a 12 de setembro de 2025**.

3.2. Os docentes interessados em atuar como coordenador e vice-coordenador da Área Acadêmica de Cirurgia deverão realizar sua inscrição enviando um e-mail para eleicaocirurgia2025@gmail.com, contendo as seguintes informações: **nome completo, SIAPE, CPF, e-mail institucional, telefone celular**. O candidato deverá enviar um email com o seguinte assunto: “ELEIÇÃO PARA COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DA ÁREA ACADÊMICA DE CIRURGIA”.

4. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. Serão homologadas as inscrições dos candidatos que atenderem aos requisitos dos Itens 2 e 3 deste Edital.
- 4.2. As inscrições homologadas serão divulgadas até o dia **15 de setembro de 2025**, na página eletrônica institucional do CCM (www.ufpe.br/ccm).
- 4.3. Os candidatos poderão interpor recurso contra o resultado da homologação das inscrições nas quarente e oito horas posterior a eleição (**16 e 17 de setembro de 2025**), mediante envio de solicitação para o e-mail eleicaocirurgia2025@gmail.com.
- 4.4. A resposta aos recursos será divulgada no dia **18 de setembro de 2025**.

5. DA CAMPANHA

- 5.1. A campanha será permitida entre os períodos de **19 a 26 de setembro de 2025**.
- 5.2. Na ausência de interposição de recursos quanto ao resultado das inscrições, a campanha poderá ser antecipada e ter início imediatamente após a homologação das inscrições, ou seja, a partir do dia **18 de setembro de 2025**.

6. DA VIGÊNCIA

- 6.1. O mandato para os cargos de Coordenador e Vice-Coordenador terá vigência de **2 (dois) anos**, compreendendo o período de **11 de novembro de 2025 a 10 de novembro de 2027**, sendo permitida uma recondução por igual período.

7. DA ELEIÇÃO

- 7.1 A eleição para coordenador e vice-coordenador da Área Acadêmica de Cirurgia – CCM será realizada no dia **30 de setembro de 2025, das 9h às 17h**, por meio de votação remota.
- 7.2 A votação será pelo Sistema e-Votação UFPE, que utiliza a tecnologia Helios Voting e permite a realização de eleições por meio da Internet com auditoria aberta ao público (End-to-end voterverifiable – E2E), podendo ser acessado em qualquer computador ou dispositivo móvel conectado à internet. O tutorial para votação elaborado pela STI está disponível em https://bit.ly/UFPE_helios_votar.
- 7.3 A Superintendência de Tecnologia da Informação (STI) formará a lista de eleitores aptos a votar a partir do banco de dados contendo os e-mails institucionais dos servidores docentes lotados na Área Acadêmica de Cirurgia, com domínio @ufpe.br, contendo o nome completo, endereço de e-mail institucional, número do SIAPE, CPF, importando os dados para o Sistema e-VotaçãoUFPE.
- 7.4 Em cada urna haverá também as opções de voto "nulo" e "em branco", que deverão aparecer nesta ordem, após a lista de candidatos informada pela Comissão Eleitoral, por ordem de inscrição.
- 7.5 Estarão aptos a votar, os eleitores que estiverem cadastrados no ID.UFPE(@ufpe.br) até 48 horas (quarenta e oito) antes do início da votação.
- 7.6 A Comissão Eleitoral deverá solicitar a Configuração de votação on- line à STI/UFPE pelo ORTS (<https://sites.ufpe.br/cstic/catalogo-servicos/configuracao-de-votacao-on-line/>), incluindo os seguintes documentos:
- I. – Instrumento que formalize a instituição da comissão da consulta, seus integrantes e respectivos papéis;
 - II. - Edital da consulta;
 - III. - Cronograma da consulta;
 - IV. – Grupos votantes e suas regras (com ou sem pesos);
 - V. - Planilha listando cada grupo votante (01 arquivo por grupo);
 - VI. – Espelho da cédula de votação.

8. DA APURAÇÃO

8.1 Terminada a votação, a STI, como administrador do Sistema e-Votação UFPE, procederá à apuração, executando a totalização dos votos.

8.2 No final dos trabalhos de apuração, a STI emitirá Boletim Eleitoral do pleito e será encaminhado à Comissão Eleitoral.

8.3 Serão considerados eleitos como coordenador e vice-coordenador respectivamente, os candidatos que obtiverem, por maioria simples, o maior número de votos.

8.4 Em caso de empate no resultado da apuração, será critério de desempate:

8.4.1 O candidato com maior tempo de serviço;

8.4.2 O candidato com maior idade.

9. DO RESULTADO

9.1 A Comissão Eleitoral elaborará a Ata de Eleição, baseada no Boletim Eleitoral, e encaminhará formalmente ao Conselho do CCM para ciência e homologação do resultado da eleição.

9.2 O resultado será divulgado pela Comissão Eleitoral no prazo de 05 dias úteis após a homologação do resultado, através da publicação, na página eletrônica institucional do CCM (www.ufpe.br/ccm), da Ata da Eleição dos Coordenador e Vice-coordenador da Área Acadêmica de Cirurgia - CCM.

9.3 Os casos omissos serão discutidos e deliberados pela Comissão Eleitoral.

Recife, 19 de Agosto de 2025

Comissão Eleitoral para escolha do Coordenador e Vice-Coordenador da Área Acadêmica de Cirurgia do Centro de Ciências Médicas – Faculdade de Medicina do Recife:

Angela Cristina de Figueiredo Marinho Falcão
Presidente da Comissão Eleitoral Docente

José Luiz de Figueiredo
Vice-Presidente da Comissão Eleitoral Docente

Milton Ignácio Carvalho Tube
Membro da Comissão Eleitoral Docente

Sérgio Rodrigues Dornelas Filho
Membro da Comissão Eleitoral Docente



Emitido em 19/08/2025

EDITAL Nº 1/2025 - CAAC (11.00.05.25)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 20/08/2025 16:37)
ANGELA CRISTINA DE FIGUEIREDO MARINHO
FALCAO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DCCM (11.00.05.01)
Matrícula: ###414#3

(Assinado digitalmente em 20/08/2025 16:44)
JOSE LUIZ DE FIGUEIREDO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DCCM (11.00.05.01)
Matrícula: ###941#8

(Assinado digitalmente em 22/08/2025 09:15)
MILTON IGNACIO CARVALHO TUBE
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DCCM (11.00.05.01)
Matrícula: ###128#2

(Assinado digitalmente em 20/08/2025 11:05)
SERGIO RODRIGUES DORNELAS FILHO
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
DCCM (11.00.05.01)
Matrícula: ###525#6

Visualize o documento original em <http://sipac.ufpe.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2025**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **20/08/2025** e o código de verificação: **07b6c23964**